



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 337/2010

São Luís, 29 de julho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 673/2010 de 28/07/2010, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Dispensar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816537, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências e vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161323, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Dispensar NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161029, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Designar FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161323, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências e vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

5-Designar NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161029, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

6-Designar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816537, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de agosto de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA